

## Câmara Municipal de Sobral

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 564/14, de 16 de junho de 2014.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Silvia Maria Mendes Parente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Silvia Maria Mendes Parente, natural de Forquilha/Ce, nascida em 20 de maio de 1964, sendo filha do senhor Raimundo Mendes Cavalcante e da senhora Francisca Telma Mendes, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de Junho

